



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu

**Gabinete
do Prefeito**

PROJETO DE LEI N° 036/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
1º TURNO

EM: 16 / 12 / 2024

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OFICIAL DA
ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE
CEMOABA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TURURU, Estado do Ceará, ANTÔNIO BARBOSA
BERNARDO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica nomeada oficialmente a areninha localizada no Distrito de Cemoaba de
“Areninha Antônio Edson Lopes Barbosa”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, Estado do Ceará, aos treze dias
do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ANTÔNIO BARBOSA BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

